

V MOSTRA “AMAZONAS. AQUI TEM SUS”

REGULAMENTO DA EDIÇÃO 2024

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Amazonas – COSEMS – AM, por meio do seu Presidente Manuel Barbosa de Lima e da Diretoria Executiva (biênio 2023 -2025), convida todos os municípios para participarem da **V Mostra “Amazonas, aqui tem SUS”**, a ser realizada **nos dias 25 e 26 de abril de 2024 em Manaus, Am.** E, na oportunidade, vem divulgar o regulamento que estabelece os critérios para a inscrição, seleção, avaliação e premiação da Mostra “Amazonas, aqui tem SUS”, edição 2024.

TÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º Constituem objetivos da **V Mostra “Amazonas, aqui tem SUS”- edição 2024**:

- I-propiciar o intercâmbio de experiências municipais bem-sucedidas no Sistema Único de Saúde (SUS);
- II- estimular, fortalecer e divulgar as ações de municípios que inovam nas soluções visando à garantia do direito à saúde;
- III-dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão municipal segundo a realidade dos territórios;
- IV-promover um espaço para a troca de experiências e reflexões sobre a gestão e organização de serviços de saúde;

TÍTULO II DOS CRITÉRIOS CAPÍTULO I

DA INSCRIÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS PELOS AUTORES E SELEÇÃO DOS TRABALHOS PELO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO AMAZONAS (COSEMS- AM)

Art. 2º A inscrição das experiências será feita diretamente pelos autores mediante inclusão e registro dos dados solicitados em sistema disponibilizado pelo COSEMS AM através do link: mostra.cosemsam.org.br.

§1º No ato de efetivação da inscrição de cada experiência, o autor se declara ciente e de acordo com o inteiro teor deste regulamento, bem como se responsabiliza pela veracidade das informações ali inseridas.

§2º A descrição/resumo da experiência deve seguir o formato contido no **Anexo 1**, bem como atender às **orientações** contidas no **Anexo 2** deste regulamento.

§3º As temáticas das experiências a serem inscritas estão especificadas no **Anexo 3** desse regulamento.

Art. 3º Cada município poderá inscrever até **3 (três) experiências**. Contudo, os municípios que realizarem as Mostras Municipais com mais de *10 (dez) trabalhos apresentados*, terão direito a inscrever até **5 (cinco)**

experiências, cumprindo devidamente as orientações do Anexo 4 desse regulamento.

Art. 4º Os trabalhos inscritos deverão, **obrigatoriamente**, preencher os seguintes requisitos:

I-Estar alinhado às diretrizes do SUS;

II-Observar a legislação e normas infralegais vigentes em âmbito nacional; e

III- Autor (res) da experiência compõe (m) equipe de trabalhadores do município;

§1º Serão considerados aptos para realização de inscrição os trabalhos que se enquadrem nas seguintes modalidades:

I)- **Modalidade 1** - Experiências das equipes de trabalhadores do município, e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos territórios – **temáticas especificadas no Anexo 3 desse regulamento:**

1- GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS

2- CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE

3- FINANCIAMENTO E O FUNDO MUNICIPAL

4- GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

5- JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO

6- ATENÇÃO BÁSICA

7- MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE

8- VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO

9- REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO

10- GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

11- SAÚDE DIGITAL

II- **Modalidade 2**- Exclusivo para o COSEMS AMAZONAS.

III-**Modalidade 3**– Experiência na realização da Mostra Municipal Aqui tem SUS– **orientações no Anexo 4 desse regulamento.**

§2º Considerando ser objetivo da V Mostra “Amazonas, aqui tem SUS” incentivar o intercâmbio de experiências municipais no SUS, é vedada a seleção de trabalho que promova a divulgação de produto ou serviço com finalidades comerciais, sob pena de desclassificação.

Art.5º- Os participantes deverão realizar a inscrição dos trabalhos da modalidade 1 através do link: mostra.cosemsam.org.br, e para a modalidade 3, deverão observar as orientações do Anexo 4 desse regulamento. As inscrições serão realizadas no período de 11 de março de 2024 até o dia 17 de abril de 2024.

CAPÍTULO II

DAS ORIENTAÇÕES PARA A SELEÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 6º Para a seleção dos trabalhos, serão consideradas:

I-as experiências submetidas à seleção não necessitam ser inéditas, mas devem ter sido efetivamente implementadas e ser consideradas bem-sucedidas, no sentido de estar contribuindo para a gestão do SUS e para a garantia do direito à saúde da população, **não sendo possível, portanto, a submissão de experiência que ainda não tenha sido colocada em prática (projeto) ou que não esteja vigente;**

II-as experiências submetidas à seleção não podem já ter sido premiadas em edições anteriores da Mostra “Brasil, aqui tem SUS”;

III-as experiências submetidas à seleção necessitam estar alinhadas às diretrizes do SUS, respeitar a legislação e normas infralegais vigentes em âmbito nacional e serem de autoria de trabalhadores da saúde do município;

IV-os autores dos trabalhos selecionados assumem, automaticamente, as responsabilidades descritas no art. 8º deste Regulamento;

Art. 7º O processo de seleção das experiências será realizado pelo COSEMS AM, conforme este regulamento e, dessa forma, não serão aceitos trabalhos encaminhados diretamente ao CONASEMS pelos autores;

Parágrafo único. Atendida a data final das inscrições das experiências (**17 de abril de 2024**) e não tendo sido a totalidade das vagas para cada município preenchidas, não ocorrerá redistribuição de eventuais vagas remanescentes.

Art. 8º O descumprimento dos requisitos informados neste regulamento sujeita a experiência selecionada pelo COSEMS AM à desclassificação no âmbito da V Mostra “Amazonas, aqui tem SUS” em qualquer fase e sem possibilidade de redistribuição da vaga.

CAPÍTULO III

DA RESPONSABILIDADE DOS AUTORES DE TRABALHOS SELECIONADOS PARA A MOSTRA

Art. 9º A V Mostra “Amazonas, aqui tem SUS”, irá selecionar 6 (seis) trabalhos que serão encaminhados para a 19ª Mostra “Brasil, Aqui tem SUS”, cabendo aos autores de trabalhos selecionados se responsabilizar pela **APRESENTAÇÃO ORAL** ou indicar um responsável pela apresentação.

§1º Os autores dos trabalhos selecionados autorizam automaticamente, de forma gratuita e definitiva, o Cosems/Am e o Conasems a publicar e/ou divulgar, o trabalho apresentado na V Mostra “Amazonas, aqui tem SUS” e na 19ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, em âmbito nacional e/ou internacional, integralmente ou em parte, incluindo as imagens ou mídias relacionadas ao trabalho, também, o e-mail de contato indicado no ato da inscrição, com citação da autoria, pelos meios de reprodução, divulgação e formato que julgar necessário.

§2º Os autores declaram serem os titulares, ou terem a autorização dos titulares dos seus direitos de imagem e voz incluídas na apresentação a ser realizada na V Mostra “Amazonas, aqui tem SUS” e na 19ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, assumindo inteira responsabilidade com relação ao uso das mesmas e isentando o Cosems Am e o Conasems de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos e/ou litígios decorrentes de tal uso.

§3º A seleção dos trabalhos se dará através de uma banca previamente divulgada.

CAPÍTULO IV

DAS ORIENTAÇÕES SOBRE AS DESPESAS DE PARTICIPAÇÃO DE AUTORES E COAUTORES OU RESPONSÁVEIS PELA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NA MOSTRA

Art. 10º O Cosems não se responsabilizará por eventuais despesas que o responsável pela apresentação do trabalho venha a ter, na V Mostra “Amazonas, aqui tem SUS”, tais como alimentação, hospedagem e transporte.

Art.11º - O COSEMS AM irá custear as passagens e hospedagens dos 6 (seis) autores vencedores da V Mostra “Amazonas, aqui tem SUS”, para participarem da 19ª. Mostra “Brasil”, aqui tem SUS, em Porto Alegre/RS, no período de 30 de junho a 03 de julho/24.

CAPÍTULO V

DO CRONOGRAMA

Art. 12º. A V Mostra “Amazonas, aqui tem SUS” observará o seguinte cronograma:

- I– **07 de março de 2024** – Publicação do Regulamento da V Mostra “Amazonas, Aqui tem SUS”;
- II - **11 de março a 17 de abril de 2024**- Prazo para inscrição dos trabalhos na V Mostra “Amazonas, aqui Tem SUS” através do link: mostra.cosemsam.org.br ;
- III – **18 de abril de 2024** – Divulgação da lista dos trabalhos válidos inscritos na V Mostra “Amazonas, aqui Tem SUS”;
- IV– **25 e 26 de abril de 2024** – Realização da V Mostra “Amazonas, aqui tem SUS”;
- V – **15 de maio de 2024**– Data limite para inscrição dos 6 (seis) trabalhos vencedores na V Mostra “Amazonas, aqui Tem SUS”, na 19ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, etapa nacional.

TÍTULO III

DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS E DAS PREMIAÇÕES

CAPÍTULO I

DAS APRESENTAÇÕES

Art. 13º. Os trabalhos encaminhados pelos municípios serão apresentados de forma presencial e oralmente na V Mostra “Amazonas, aqui tem SUS”, nos dias 25 e 26 de abril de 2024, das 08:00hs às 18:00hs, sendo o cronograma das apresentações disponibilizado oportunamente, bem como afixado nas entradas das salas destinadas às apresentações.

§1º As apresentações ocorrerão em sessões de 10 (dez) minutos, podendo os apresentadores fazer uso de recursos audiovisuais como slides, vídeos e/ou fotografias ou encenação artística com o grupo responsável, assumindo os autores inteira responsabilidade com relação ao uso de imagem e/ou voz nos termos do §2º do art. 9º deste regulamento.

§2º É vedada a distribuição ou sorteio de material promocional (folders, presentes, brindes, etc.) com finalidade comercial ou não comercial nas salas destinadas às apresentações, sob pena de desclassificação.

Art. 14º. Após a apresentação das experiências, ao fim de cada bloco de apresentações nas salas, será destinado tempo para comentários dos especialistas convidados.

Art. 15º. Será disponibilizado um certificado para cada experiência apresentada na V Mostra “Amazonas, aqui tem SUS”, contendo o nome dos autores e coautores.

CAPÍTULO II

DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 16º. As experiências inscritas serão avaliadas de forma presencial.

§1º A avaliação presencial será realizada por uma banca previamente divulgada.

§2º Todos os avaliadores assinarão um termo com a declaração de não haver conflito de interesse e a participação será voluntária.

§3º Cada experiência será avaliada por 03 (três) avaliadores.

§4º A nota final de cada experiência será calculada pela média das 3 (três) notas das avaliações presenciais, observando os itens de avaliação descritos no Art. 17º.

Art. 17º.- Itens de avaliação das experiências apresentadas:

I-relevância;

II- caráter inovador;

III - aplicabilidade;

IV - resultados alcançados;

V - apresentação oral.

§1º No caso de empate serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:

I - maior nota no item resultados alcançados;

II - maior nota no item relevância;

III - maior nota no item apresentação oral;

IV - maior nota no item caráter inovador; e

V - maior nota no item aplicabilidade.

CAPÍTULO III

DAS PREMIAÇÕES DA V MOSTRA “AMAZONAS, AQUI TEM SUS”

Art. 18º. As experiências selecionadas na **Modalidade 1** concorrerão às seguintes premiações:

I-Serão premiadas as 6 (seis) experiências que obtiverem a maior nota geral da Mostra, não sendo cumulativo para o mesmo município. Essas 6 (seis) experiências serão apresentadas pelos seus autores na 19ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, no XXXVIII Congresso Nacional das Secretarias Municipais de Saúde, a ser realizado no período de 30 de junho a 3 de julho, de 2024 em Porto Alegre/RS, representando o estado do Amazonas. O COSEMS AM irá custear as passagens e hospedagens dos 6 (seis) autores vencedores.

II-Será premiada 1 (uma) experiência por Região de Saúde que obtiver a maior nota regional, não podendo ser o mesmo trabalho da categoria acima.

III-Serão premiadas às 3 (três) experiências que obtiverem as maiores notas gerais da Mostra, ***que tenham ações realizadas exclusivamente para a população ribeirinha e/ou indígena***, podendo a premiação ser cumulativa.

Art.19º. Na **Modalidade 3**, serão premiados os municípios que realizarem a Mostra Municipal aqui Tem SUS, como etapa da Mostra Estadual, com a inscrição validada mediante orientações no Anexo 4 desse regulamento.

Art 20º. Haverá emissão de certificado para todos os vencedores/premiados na V Mostra “Amazonas, aqui Tem SUS”, de acordo com a premiação recebida.

Art. 21º. Haverá emissão de certificado de participação para todos os inscritos, autores e coautores;

Art. 22º. Acerca do Art. 17º, havendo premiação oriunda de Instituições Parceiras, essa será especificada posteriormente em um termo Aditivo a esse Regulamento.

Parágrafo único: Os prêmios advindos de Instituições Parceiras não estarão sujeitos a restrições de cumulatividade .

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23º. O COSEMS AM, através da Comissão Organizadora, nomeará os Avaliadores da V Mostra “Amazonas, aqui tem SUS”;

Art. 24º. Os integrantes da Comissão Organizadora e os avaliadores da V Mostra “Amazonas, aqui tem SUS” não poderão ter trabalhos inscritos na Mostra ou qualquer tipo de vínculo com as experiências inscritas.

Art.25º. Os casos omissos no presente regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora.

Manaus, 07 de março de 2024.



Manuel Barbosa de Lima
Presidente do COSEMS AM

REGULAMENTO DA V MOSTRA “AMAZONAS. AQUI TEM SUS” – edição 2024

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO
(Sistema on-line)

1 - Identificação

Estado

Município da Experiência

Gestor(a)

Nome completo

Email

Autor(a) principal

Nome completo

CPF

Email

Telefone

Co-autores(as) (máximo 10)

Nome completo

Responsável pela apresentação do trabalho

Nome completo

CPF

Email

2 - Modalidades

1 - Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios. ()

2 - Experiências dos Cosems em ações desenvolvidas no apoio à gestão, colaboração especializada e cooperação aos municípios de seus respectivos territórios, incluindo também parcerias com as Secretarias Estaduais de Saúde e os Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde. ()

3 - Temáticas

- 1 - GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS ()
- 2 - CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE ()
- 3 - FINANCIAMENTO E O FUNDO MUNICIPAL/DISTRITAL DE SAÚDE ()
- 4 - GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE ()
- 5 - JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL ()
- 6 - ATENÇÃO BÁSICA ()
- 7 - MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE ()
- 8 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL ()
- 9 - REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL ()
- 10 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ()
- 11 - SAÚDE DIGITAL ()

4 - Descrição da Experiência - Resumo

Parte superior do formulário

1 - Título da experiência (O campo deve ser preenchido com LETRAS EM CAIXA ALTA e conter até 100 caracteres, considerando os espaços)

Os tópicos a seguir são obrigatórios e possuem campos específicos para preenchimento. Esses campos não devem ser preenchidos com letras em caixa alta. Observar entre parênteses: o número máximo de caracteres de cada campo, incluindo os espaços.

- 2 - Apresentação (máximo de 1500 caracteres)
- 3 - Objetivos (máximo de 1000 caracteres)
- 4 - Metodologia (máximo de 1500 caracteres)
- 5 - Resultados (máximo de 1500 caracteres)
- 6 - Conclusões (máximo de 1250 caracteres)
- 7 - Palavras-Chave (máximo de 50 caracteres - realize a separação através de vírgula)
- 8 - Link de vídeo
- 9 - Banner

O arquivo precisa ter 1080px de largura por 1920px de altura (sempre na vertical) no formato JPEG OU PNG. Outro formato não será aceito pelo sistema

() Declaro que li o edital e que são verdadeiras as informações prestadas.

REGULAMENTO DA V MOSTRA “AMAZONAS, AQUI TEM SUS” – edição 2024

ANEXO 2 - ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO ANEXO 1

TÍTULO:

- O título é a primeira credencial do trabalho a ser apresentado. Importante que seja claro, conciso e que informe o objeto/tema da experiência. O título poderá conter até 100 caracteres (com espaços).

APRESENTAÇÃO:

- Esse item deve conter um breve enunciado sobre a questão/problema que a experiência abordou, a caracterização do mesmo (incluir local, período e população alvo) e a motivação que fez com que fosse abordado no projeto. O texto poderá conter até 1500 caracteres (com espaços).

OBJETIVOS:

- Objetivo geral: enunciado curto, no infinitivo, que dialoga/responde à questão central do projeto e representa o ponto de partida para todo o planejamento da experiência. Objetivos específicos, se for o caso, devem dialogar com as questões acessórias do projeto, sejam desagregações do objetivo central da experiência ou contribuições potenciais da experiência (por quê? para quê? da pesquisa). Deve conter até 1000 caracteres (com espaços).

METODOLOGIA:

- Apresenta de forma clara e concisa a estratégia institucional, o desenho e as fontes, instrumentos e recursos utilizados na experiência. Texto com até 1500 caracteres (com espaços).

RESULTADOS:

- Apresenta os principais resultados da experiência. Texto com até 1500 caracteres, com espaço, sem inserir tabelas, gráficos ou gravuras)

CONCLUSÃO:

- O texto final deve fazer uma síntese que responda aos objetivos da experiência e recomendações. Texto com até 1250 caracteres, com espaço.

PALAVRAS-CHAVE:

- Palavras que representem o tema e teor mais relevantes da experiência. Texto com até 50 caracteres, com espaço

REGULAMENTO DA V MOSTRA “AMAZONAS, AQUI TEM SUS” – edição 2024

ANEXO 3 – TEMÁTICAS – MODALIDADE 1

Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios.

TEMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO DO RELATO
<p>1-GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS</p>	<p>Inclui relatos sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Práticas na elaboração, articulação e acompanhamento dos Instrumentos de gestão e planejamento do SUS; • Estratégias de construção de diagnóstico, análise de situação de saúde, definição de prioridades, metas e indicadores. • Experiências de processos e procedimentos legais de organização administrativa do sistema local de saúde: processos licitatórios/registo de preços/terceirização. • Experiências de organização das referências e os processos de pactuação • Experiências em processos de contratualização de serviços de saúde, integração regional e adequação dos limites geográficos. • Experiências de participação na CIR e processos decisórios (CIR e CIB, COAP – • Decreto nº 7.508). • Experiências de implantação e implementação de ouvidorias como instrumento de gestão do SUS.
<p>.2- CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE</p>	<p>Inclui relatos sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências de controle social e participação da comunidade no SUS; • Experiências sobre ações e/ou mobilizações para participação do controle social nas etapas municipais, estaduais ou nacional da 17ª Conferência Nacional de Saúde, da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental, da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde .
<p>3- FINANCIAMENTO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</p>	<p>Inclui relatos sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências de organização e funcionamento do Fundo Municipal/Distrital de Saúde; • Experiências de planejamento e execução orçamentária, conforme instrumentos de planejamento em saúde. • Experiências de gestão dos recursos financeiros. • Experiências de alocação de recursos: planejamento e respectiva análise. • Experiências em gestão de custos em saúde. • Experiências sobre gastos em ações e serviços públicos de saúde.

<p>4- GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE</p>	<p>Inclui relatos sobre experiências dos processos de gestão do trabalho nas Secretarias Municipais de Saúde e Distrito Federal:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências abordando questões como planos de cargos, carreira e salários; a implantação de mesas de negociação; o planejamento dos processos gerenciais e da estrutura organizacional da área de gestão do trabalho nas SMS, a formulação e a implementação de programas de qualificação, incentivo e vínculo dos profissionais. • Experiências sobre relações de trabalho a partir da participação do trabalhador na gestão da saúde no território e o resultado para a efetividade e eficiência do Sistema Único de Saúde (SUS). • Experiências da gestão com a participação do trabalhador como sujeito e agente transformador de seu ambiente e das ações nos processos de trabalho: na organização da assistência à saúde; na organização do cuidado. • Experiências sobre a saúde e segurança do trabalhador, incluindo ações voltadas para as ofertas de cuidado e manejo de sofrimento psíquico destes profissionais; • Inclui relatos sobre experiências na educação na saúde e formação de profissionais de saúde com ênfase na mudança das práticas dos profissionais e do trabalho das Equipes, no desenvolvimento das ações de saúde: • Experiências em Educação Permanente em Saúde como ferramenta para a reflexão crítica sobre a prática cotidiana dos serviços de saúde, visando mudanças nas relações, nos processos, nos atos de saúde e nas pessoas. • Experiências na construção de propostas de sensibilização e qualificação visando à formação dos gestores, trabalhadores e usuários do SUS. • Experiências de integração ensino-serviço. • Experiências na discussão de diagnóstico, planejamento e implantação do COAPES – Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde de acordo com as necessidades locorregionais. • Experiências de matriciamento entre equipes especializadas (e/ou multiprofissionais) e equipes da Atenção Básica. • Experiência de apoio institucional e/ou apoio matricial, no âmbito da gestão e/ou da clínica e/ou das relações interprofissionais. • Experiências de apoio matricial a partir dos Centros de Atenção Psicossocial e integração com as equipes da Atenção Básica;
<p>5- JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO</p>	<p>Inclui relatos sobre processos locais de organização do município frente à Judicialização:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências de núcleos de apoio técnico e de análise das demandas judiciais. • Experiências e arranjos de cooperação com atores do Sistema de Justiça, inclusive pré-processuais para a prevenção da Judicialização. • Experiências de manejo da judicialização no âmbito municipal/distrital que conduziram à redução do número de demandas judiciais.

<p>6. ATENÇÃO BÁSICA</p>	<p>Inclui relatos sobre a gestão e organização da AB no município/Distrito Federal:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências na gestão administrativa e financeira com foco na realidade das UBS e seus territórios. • Experiências em ações comunicativas entre dirigentes, técnicos e usuários dos serviços visando a democratização das relações e otimizando resultados. • Experiências de implantação e implementação de Gerentes de Unidades, Gerentes de Território da AB. • Estratégias de atenção na articulação dos territórios: parcerias, pontos de apoio, HPP, UPA, Atenção Domiciliar. • Ações e atividades de acolhimento e aproximação dos serviços de saúde e usuários. • Experiências de cuidado em Saúde Mental. • Experiências de manejo clínico de condições mentais, neurológicas e/ou por uso de substâncias na atenção básica • Ações de promoção da saúde. • Experiências de promoção da equidade e garantia de acesso à saúde de grupos historicamente excluídos: populações em situação de rua, negra, ciganos, quilombolas, indígenas, LGBT, campo, floresta e águas entre outros. • Experiências com ações e metodologias de planejamento das estratégias intersetoriais visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades. • Experiências de integração entre a atenção básica e a vigilância em saúde • Experiências de ordenamento da rede de saúde e da coordenação do cuidado: matriciamento / integração com NASF. • Experiências de oferta e abordagem sobre métodos contraceptivos. Experiências para o enfrentamento e redução da mortalidade materna. • Ações de saúde para proteção das mulheres e crianças contra práticas nocivas.
<p>7. MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE</p>	<p>Inclui relatos sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A construção da Rede de Atenção à Saúde. Monitoramento regional da Rede de Atenção à Saúde. • Experiências com estratégias de diagnóstico e governança, nas discussões de ofertas de serviços e resolutividade regional. • Experiências nas pactuações e na definição das portas de entradas, fluxos e referências e contra-referências. • Experiências na organização do Transporte Sanitário. Experiências da AB como ordenadora da rede. • Experiências com a programação e acompanhamento das ações e serviços de saúde no território e na região. • Experiências de regulação sob controle da AB: atenção especializada, apoio diagnóstico e atenção hospitalar. • Experiências na gestão e integração da Rede de Atenção Psicossocial, RAPS
<p>8. VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO</p>	<p>Inclui relatos sobre experiências em ações e serviços de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância sanitária e saúde do trabalhador.</p>

<p>9. REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO</p>	<p>Inclui relatos sobre implantação e implementação de ações sobre a regulação no território:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências na Regulamentação, controle e fiscalização sobre produtores de bens e serviços de saúde públicos e privados. • Experiências no acompanhamento e avaliação sobre as ações finais da atenção à saúde: qualidade, humanização, resolubilidade e satisfação do usuário. • Inclui relatos sobre ações e estratégias sobre processos de regulação da atenção à saúde: • Experiências em contratualização dos serviços com foco na rede de atenção • Experiências no monitoramento e fiscalização, processamento das informações para pagamento, cadastro dos estabelecimentos de saúde e profissionais, autorização de internações e apoio diagnóstico, etc. • Experiências de Regulação do acesso. • Implantação de protocolos de encaminhamento e estruturação dos fluxos referência e contra-referência, • Experiências sobre gestão de leitos.
<p>10. GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</p>	<p>Inclui relatos sobre experiências na organização da assistência farmacêutica no município/Distrito Federal:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiência na Educação continuada e permanente vinculada à atenção básica/ matriciamento / Integração AB – Gestão da Clínica. • Experiências no planejamento e análises de Componentes: Estratégico/ Especializado. • Experiência na qualificação e estrutura local / Qualificar. • Experiência no financiamento compartilhado para: aquisição de medicamentos/ equipamentos e mobiliário. • Experiência de Programação / Distribuição e Dispensação. • Experiências sobre o manejo e/ou redução do uso de psicotrópicos / psicofármacos voltados a reduzir o impacto do fenômeno conhecido como medicalização da vida.
<p>11. SAÚDE DIGITAL</p>	<p>Inclui relatos sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências que demonstrem ações desenvolvidas no âmbito municipal que dialoguem com a estratégia de saúde digital para o Brasil. • Experiências que demonstrem a utilização de sistemas de informação para o processo de organização, ou reorganização, da Unidade Básica de Saúde (UBS). • Experiências que demonstrem o processo de implantação de prontuário eletrônico na rede de municipal de saúde, bem como a informatização das unidades de saúde. • Experiências de acompanhamento e análise dos sistemas: FNS; SIOPS; BPS; HORUS; e-SUS APS; SIPNI; e-SUS Notifica; SINAN; DIGISUS; CNES e SISREG. • Experiências que apontem a utilização da tecnologia para a interação com os pacientes de maneira remota (telessaúde, telemedicina, chatbot, etc). • Experiências que demonstrem o processo de reorganização da assistência farmacêutica por intermédio dos sistemas de informação (Hórus, e-SUS APS, etc.). • Experiências que apontem a qualificação do processo da vigilância epidemiológica, por intermédio de ferramentas tecnológicas (notificação, monitoramento, intervenção). • Experiências que apontem a qualificação do processo de referência e contra-referência na rede de atenção por intermédio da utilização de sistemas de informação. • Experiências que apontem a informação em saúde como instrumento de gestão. • Experiências voltadas para planejamento, monitoramento e gestão dos componentes da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS.

REGULAMENTO DA V MOSTRA “AMAZONAS, AQUI TEM SUS” – edição 2024

ANEXO 4 – MOSTRA MUNICIPAL - MODALIDADE 3

Art. 1º. Orientação para os Gestores Municipais

I – Os Municípios podem optar em realizar a Mostra Municipal aqui tem SUS/ 2024 para selecionar os 03 (três) melhores trabalhos que os representarão na Mostra Amazonas aqui tem SUS.

II– Ao realizar a Mostra Municipal, o Gestor deverá **preencher o formulário do Anexo 4, e enviar para o e-mail cosemsam@cosemsam.org.br**, com o título : Mostra Municipal Aqui Tem SUS.

III – O Município também deverá produzir um vídeo ou uma apresentação com fotos de até 2 minutos relatando a experiência. Esse vídeo será apresentado no dia da Premiação Geral (26 de Abril/2024), e deverá ser enviado para o Cosems Am, juntamente com o formulário do Anexo 4, conforme inciso “II” desse Artigo.

IV- Os municípios que realizarem Mostras Municipais serão premiados na modalidade 3 desse regulamento, desde que cumpram as solicitações constante do Anexo 4, Artigo 1º, inciso II e III.

V- Os municípios que realizarem a Mostra Municipal, aqui tem SUS, com mais de 10 (dez) experiências apresentadas, poderão selecionar até **05 (cinco) experiências** para participar da Mostra “Amazonas, aqui tem SUS”, desde que enviem para o Cosems Am, os dados solicitados no Anexo 4, Artigo 1º, inciso II e III.

VI-No **Formulário abaixo do Anexo 4, no item *Relação dos trabalhos apresentados***, o município que tiver um grande número de trabalhos apresentados na Mostra Municipal, poderá enviar a relação de trabalhos, como um anexo ao formulário.

VII – Data final para a realização das Mostras Municipais e envio para o COSEMS/AM: 17/04/2024.

FORMULÁRIO DO ANEXO 4

1-MUNICÍPIO	2-UF:
3-SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE:	
4-DATA DA REALIZAÇÃO DA MOSTRA MUNICIPAL:	
5-NÚMERO TOTAL DE TRABALHOS INSCRITOS NA MOSTRA MUNICIPAL:	
6- *RELAÇÃO DOS TRABALHOS APRESENTADOS* : (DESCREVER O TÍTULO DOS TRABALHOS APRESENTADOS E O NOME DO AUTOR) TÍTULO: NOME DO AUTOR: TÍTULO: NOME DO AUTOR:	
Ou RELAÇÃO EM ANEXO AO FORMULÁRIO NO EMAIL.	
7-TRABALHOS VENCEDORES:	
TRABALHO 1 TÍTULO: NOME DO AUTOR:	

TRABALHO 2
TÍTULO:
NOME DO AUTOR:

TRABALHO 3
TÍTULO:
NOME DO AUTOR:

Para municípios que tiverem na Mostra Municipal mais de 10 trabalhos apresentados:

TRABALHO 4
TÍTULO:
NOME DO AUTOR:

Para municípios que tiverem na Mostra Municipal mais de 10 trabalhos apresentados:

TRABALHO 5
TÍTULO :
NOME DO AUTOR:

ADITIVO AO REGULAMENTO DA V MOSTRA “AMAZONAS, AQUI TEM SUS”

Considerando a importância da parceria com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a promoção da saúde pública no Brasil, fica estabelecido o seguinte aditivo ao Regulamento da Vª Mostra “Amazonas, aqui tem SUS”:

ANEXO V

DO PRÊMIO IDEIASUS – “FIOCRUZ É SUS: DIREITO UNIVERSAL À SAÚDE, EQUIDADE E DEMOCRACIA” - 1ª EDIÇÃO

1- Com o objetivo de potencializar e dar visibilidade ao protagonismo da gestão municipal e dos trabalhadores da saúde no fortalecimento do SUS e da garantia do direito universal à saúde, a Fundação Oswaldo Cruz, premiará municípios e equipes de saúde.

2- O Prêmio IdeiaSUS – “Fiocruz é SUS: direito universal à saúde, equidade e democracia” destaca no ano de 2024 o marco da defesa do Sistema Único de Saúde e seu indissociável compromisso com a dignidade humana, a justiça social, a democracia e a preservação do ambiente como centro das preocupações do desenvolvimento do país, enfatizando os seguintes eixos estruturantes dessa premiação:

- a) A preservação e o avanço do SUS como sistema universal de saúde frente aos desafios atuais e do futuro;
- b) O compromisso institucional da Fiocruz com a superação das desigualdades sociais;
- c) O fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação a serviço da sociedade;
- d) O fortalecimento do SUS e o elo integrador e indissociável entre Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), sistemas públicos e universais de saúde e sociedade;
- e) - O reforço da agenda integrada de defesa do SUS através de parcerias com os entes federados, sociedade e suas representações;
- f) - O fortalecimento do papel da Fiocruz na oferta educacional pública e inclusive, em sinergia às necessidades do SUS e do Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação.

3- As experiências Regionais selecionadas, com maiores notas, excluídas as já selecionadas nas premiações OPAS/OMS Brasil, serão premiadas com o Prêmio IdeiaSUS – “Fiocruz é SUS: direito universal à saúde, equidade e democracia”, sendo um total de 03 experiências premiadas, as três maiores notas das regionais selecionadas.

4- As experiências vencedoras serão premiadas com:

- a) Certificado de Premiação e troféu.
- b) Curadoria em Saúde IdeiaSUS – Fiocruz (acompanhamento da experiência pelo período de 12 meses).

Manaus, 07 de março de 2024.



Manuel Barbosa de Lima
Presidente do CONASEMS